D E C R E T O . . . . . nº 28/69-

SÚMULA - Abre crédito suplementar na importância de NCr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros novos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar na importância de NCr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros novos) para reforço da seguinte verba orçamentária:

6.3.2-3.120. 31 - 04-Peças e Acessórios.

Art. 2º - Como recurso, o crédito suplementar no artigo 1º, correrá por conta do "superavit" econômico do exercício anterior.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de outubro de 1969.

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

IRACY FERRARI
SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO